

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 257, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.252, de 05 de novembro de 2022, que dispõe sobre a indenização das licenças-prêmio por assiduidade não gozadas por servidores do município de Jardim do Seridó que cumprirem os requisitos legais.; e,

**CONSIDERANDO** os princípios públicos da Administração Pública, em especial a legalidade e impessoalidade, onde a administração pública só pode ser exercida se estiver de acordo com as leis, fazendo com que a atuação do Executivo concretize somente aquilo que estiver em acordo com a legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reinstituída a Comissão de Avaliação para avaliação de Processos que dispõe sobre a indenização das licenças-prêmio por assiduidade não gozadas por servidores do município de Jardim do Seridó que cumprirem os requisitos legais, sendo composta pelos Servidores:

- **JOSE PETRÚCIO DANTAS DE MEDEIROS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 1\*\*.620.\*\*\*-\*8, ocupante do Cargo de Procurador Geral, matrícula nº 2103.

- **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 0\*\*.852.\*\*\*-\*1, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 1104.

- **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 0\*\*.727.\*\*\*-\*7, ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município, matrícula nº 2104.

**Art. 2º** - O Servidor **JOSE PETRÚCIO DANTAS DE MEDEIROS GOMES** responderá pela Presidência desta Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de maio de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:8A08EEA1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2026. Edição 3787  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>